



## **DECRETO Nº 197/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Fernanda de Moraes, Matrícula 658-1, lotada no cargo de Professora, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20/10/2017, término no dia 17/04/2018, conforme Atestado de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 197/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Fernanda de Moraes, Matrícula 658-1, lotada no cargo de Professora, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20/10/2017, término no dia 17/04/2018, conforme Atestado de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**1C26B330

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2017. Edição 1361  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>